



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 52/2024

09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021 para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS; e dá outras providências

A **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 20 de 09 de janeiro de 2024, do Consórcio Central- MS.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIANA BARBOSA DE CARVALHO**, servidora efetiva do Município de Campo Grande - MS, matrícula nº 416189, cedida ao Central- MS para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE INTERNA** a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Integram o rol de responsabilidades do Agente de Contratação - fase interna, aquelas previstas no §2º do art. 3º e sua competência se encontra definida no art. 5º, ambos da Resolução nº 20 de 09 de janeiro de 2024, do Consórcio Central-MS.

Art. 3º - Fica autorizado ao Agente de Contratação – Fase interna, a designação da equipe de planejamento, nos termos do art. 11 da Resolução nº 20 de 09 de janeiro de 2024, do Consórcio Central-MS.

Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 09 de janeiro de 2024.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com